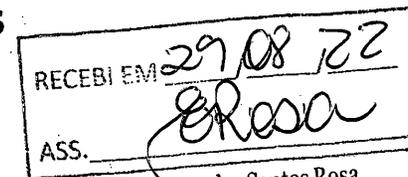




GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
29/2022	04/2022	59/2022
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		

2. DADOS DA OSC

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá	CNPJ: 48.448526/0001-65	Site: www.apaeguaira.org.br
Endereço: Anel Viário Julio Robini prolongamento da Rua 26 S/N.	Telefone: (17)3331-2760	Email: apaeguaira@netsite.com.br

3. ANÁLISE DAS ADEQUAÇÕES:

Apontamentos	Situação
A) Inserção de Breve histórico no plano de trabalho	Realizado.
B) Meta de Atendimento	Apresentada redução de meta pela OSC onde a mesma justifica não possuir capacidade física, investimento em recursos humanos e impacto nos custos. Ao consentirmos com a redução da meta de atendimento de 45 para 40 estamos considerando que as metas não podem ser 100% inexecutáveis ou superfaturadas. No ano de 2021 a OSC atendeu 35 PCDs, para este chamamento sugerem a alteração para 40 atendidos sendo 18 em grau I de dependência, 16 com grau II e 06 com grau III. O perfil de dependência/limitação e deficiência dos usuários exigem tempo, estudo da equipe técnica e adaptação tanto do PCD quanto da sua família. A própria OSC nos informa não ter demanda reprimida para este serviço, desta forma sugerimos a ampliação gradativa das metas durante a vigência. Coerente e aceitável no momento mantermos a meta de 40



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

	atendimentos
C) Metodologia.	Em relação ao dias de atendimento sugere-se manter 03 dias de atendimento referente ao grupo sócio-ocupacional I e os demais 02 dias na semana.
D) Quadro complementar definindo o grau de dependência.	Apresentado.
E) Informação sobre a forma de divisão dos grupos para atendimento as famílias.	Favorável em manter as metas propostas conforme justificativa apresentada pela OSC em relação à redução de metas no trabalho efetivado com famílias. Sendo que a OSC se propõe a alcançar as famílias de forma efetiva através de outras ações assistenciais.
F) Redução da meta em relação ao atendimento ao PCD.	Favorável à redução de meta em relação ao atendimento o PCD.
G) Descrição da realidade que será objeto da parceria	Realizado complementação conforme edital.
H) Monitoramento e Avaliação	Realizado.
I) Recursos Humanos	Favorável em manter o proposto em edital.
J) Plano de Aplicação	Realizado
K) Cronograma de Desembolso	Realizado
L) Valor da Proposta	Ressalta-se que o valor da proposta deve ser readequado de acordo com as metas sugeridas.
M) Resultados	Confirme o item Resultados o parecer é favorável para manter o que consta no Edital.
O) Cuidador	Solicita-se a inclusão de atividades a serem desenvolvidas pelo educador, pois não foi descrita.

Conforme levantado pela Seção de Parcerias segue a baixo o valor da proposta readequada:

Informações	Valor previsto no Processo 51/2018	Valor previsto no Processo 59/2022
Per capta	R\$ 753,97	R\$ 812,53
Referência 45 atendidos	R\$ 2.035.719,00	R\$ 2.192.831,00
Referência 40 atendidos	R\$ 1.809.528,00	R\$ 1.950.072,00



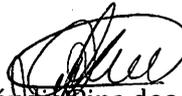
GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br - secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

8. PARECER

Esta comissão é favorável à readequação de algumas metas estabelecidas no edital, e solicita a readequação do valor proporcional ao atendimento de 40 pessoas com deficiência sendo o total de R\$1.950.072,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e setenta e dois reais) as alterações realizadas devem priorizar as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias e acolher as justificativas apresentadas pela OSC, visto que a mesma executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no município há 45 anos, possui expertise no atendimento à pessoa com deficiência e tem sinalizado que mesmo com planejamento efetivo e traçando estratégias para o alcance das metas, seja pelo grau de dependência dos usuários, pelas especificidades de vulnerabilidades dessas famílias a importância de se propor metas exequíveis.

Guairá/SP, 29 de agosto de 2022.


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Ana Cláudia Pina dos Santos
Membro da Comissão


Marizete Cristina M. Barbosa
Membro da Comissão